

S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Portaria n.º 610/2014 de 20 de Maio de 2014

O Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2008/A, de 28 de março, estabelece o regime de apoios à manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha em currais na ilha do Pico, no interior da área classificada como património mundial e na respetiva zona tampão.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, abrigo do disposto nos artigos 5.º e 6.º do referido diploma e na alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

1. Conceder os apoios financeiros, referentes ao quinto pagamento anual, constantes da listagem anexa à presente portaria, e que dela faz parte integrante, no montante global de € 4.284,05 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro euros e cinco cêntimos), destinados à manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha do Pico em currais;
2. A despesa será suportada pelas verbas inscritas no Plano de Investimentos da Secretaria Regional dos Recursos Naturais.

16 de maio de 2014. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

Anexo

Listagem dos apoios financeiros, referentes ao quinto pagamento anual, destinados à manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha do Pico em currais, ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2008/A, de 28 de março

Beneficiário	Morada	Concelho	Valor €
Eleutério Avelino Teixeira Brasil	Canada da Serroa, Rosais	9800 Velas	155,10
Jorge Manuel Rodrigues Pires	R. dos Biscoitos, Estrada Regional, Madalena	9950 Madalena	3.635,45
José António Batista Jorge	R. Santuário, S. Mateus	9950 Madalena	493,50